

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 9 - Número: 1904 de 6 de Março de 2025

DATA: 06/03/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n°: 192.168.0.13

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2239)

hp?id=2239



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ LEI MUNICIPAL: 2.537/2025 - REVOGA A LEI 1.228/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIA: 004/2025 - CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INCUMBIDA DE REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
- ✦ PORTARIA: 423/2025 - NOMEAR IGOR RENNO GUIMARÃES LOPES

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20250114/ - RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DE CALHAS, LOCALIZADO NA CRECHE TEOTÔNIO BARBOZA ARAÚJO NO BAIRRO BOM NOME

PUBLICAÇÕES

- ✦ RESULTADO PRELIMINAR - CHAMADA PÚBLICA: 01/2025-SESPORT/ - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2025-SESPORT
- ✦ RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA: 02/2025 - IMMAB/ - RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 02/2025-IMMAB



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.537/2025

LEI N.º 2.537, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Lei 1.228/2025, de 15 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Limoeiro do Norte, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até as 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Efetuado o corte em horário autorizado, fica a concessionária de energia elétrica e o SAAE obrigados a restabelecerem a ligação em até 02 (duas) horas após o pagamento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 4º. Fica revogada a Lei nº 1.228, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2025.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025-IMMAB

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação incumbida de realizar o monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAB, e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Bom Jesus Sul, em função do Edital de Chamamento Público para a execução da coleta seletiva mediante o Termo de Colaboração 01/2025, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-IMMAB.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei federal nº 13.019/2014, que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação. e define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação incumbida de realizar monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, em função do Edital de Chamamento Público para a execução do objeto do respectivo termo, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-IMMAB.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

- A) SHEILA CARDÊNIA ROBERTO CHAVES – PRESIDENTE;**
- B) AMANDA DE MOURA LIBÓRIO – MEMBRO;**
- C) MARIA JACILENE DA SILVA MOURA – MEMBRO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.



CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
SUPERINTENTENDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
SUPERINTENTENDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 423/2025

PORTARIA N.º 423/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR IGOR RENNO GUIMARÃES LOPES, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**, órgão integrante da estrutura administrativa do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), padrão CC-4.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 06 de março de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250114/

EXTRATO DO CONTRATO N° 20250114, REFERENTE AO **PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA N° DE-001.2025 - SEMED**, CUJO OBJETO É **RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DE CALHAS, LOCALIZADO NA CRECHE TEOTÔNIO BARBOZA ARAÚJO NO BAIRRO BOM NOME NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL **R\$ 79.099,96**. **FORNECEDORA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.750.612/0001-71**. REPRESENTADA PELO (A) SR (A). ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO. DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - PUBLICAÇÕES - RESULTADO PRELIMINAR - CHAMADA PÚBLICA: 01/2025-SESPORT/

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE- SESPORT

Resultado preliminar do edital de chamamento público N°01/2025-SESPORT.

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude torna público o resultado preliminar do Edital n° **N°01/2025-SESPORT**, a entidade OSC classificada foi a **ASSOCIAÇÃO LIMOEIRENSE DE ESPORTES**, inscrita sob o CNPJ n°14.939.928/0001-40, localizada na Rua Coronel Clóvis Alexandrino, 2300, Pitombeira, Limoeiro do Norte, Ceará.



ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - RESULTADO FINAL -
CHAMADA PUBLICA: 02/2025 - IMMAB/**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – IMMAB**

Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - IMMAB

O Instituto Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado definitivo do Edital nº 02/2025-IMMAB, a entidade OSC classificada foi a **Associação de Catadores(as) de Materiais Recicláveis Bom Jesus Sul**, inscrita sob o CNPJ nº 15.010.871/0001-63, localizada na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 1290, Pitombeira, Limoeiro do Norte, Ceará.

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente
IMMAB



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a)

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vice-prefeito

Antonio Mancio Lima
Secretário(a) - SEFIN

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário(a) - SEGOV

Joao Batista Freitas de Alencar
Procurador Geral do Município - PGM

Ana Maria Alves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretário(a) - SECSA

Dilmar Amaral Silva
Secretário(a) - SEMAS

Daniel Moura de Castro
Secretário(a) - SOSP

Ingra Thaina Saldanha Pereira
Secretário(a) - SEMURB

Alberto de Oliveira Lima
Secretário(a) - SESPORT

Raul Bankiza de Oliveira
Secretário(a) - SEMAPRE

Éderson Cleyton da Costa Castro
Secretário(a) - SEDET

Antonio Giliard Mendes Moura
Secretário(a) - SECULT

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretário(a) - SEPLAG

Marden Mendes Vasconcelos
Controlador (a) Geral do Município - CGM

Josamar da Silva Castro
Superintendente - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Secretário(a) - IMMAB

Jose Wilson Loures de Assis
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rogerson Reis de Freitas
Secretário(a) Executivo - CGIRS-VJ

